

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Entidade: 3602-BFPP

Plano de Benefícios: 2011001692-PLANO III DE PREVIDÊNCIA BRASIL FOODS

Data de Geração: 12/08/2014 11:11:30

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	55.524.458,04
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	55.524.458,09
Diferença:	0,05
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	17.943.198,66
Depósitos:	7.584,54
Títulos Públicos:	12.115.992,39
Títulos Privados:	0,00
Ações:	5.672.174,21
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	0,00
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	147.447,51
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00
	,
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	37.581.259,38
13.898.197/0001-70	722.848,87
13.896.282/0001-07	776.096,61
00.885.762/0001-12	21.351,13
13.902.141/0001-41	230.099,34
01.611.293/0001-06	13.765.685,45
17.419.592/0001-83	562.029,93
00.832.435/0001-00	555.626,30
16.892.122/0001-70 12.565.062/0001-20	618.121,61
09.087.455/0001-60	567.070,74 5.195.598,48
06.342.396/0001-31	2.195.190,58
09.241.756/0001-05	2.815.068,93
05.401.246/0001-99	8.071.239,77
09.520.473/0001-94	1.485.231,58

Mês de Referência: 06/2014

Observações:

- 1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3°):
 - + 1.1.0.0.00.00 Disponível
 - + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
 - 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional Investimentos
 - 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial Investimentos
- 2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:
 - a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou
- b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).
- 3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.